



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 9/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 09/03/2026

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 09/03/2026 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

Aprovado por unanimidade

10/03/2026

Presidente

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

4/2026: Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Trata-se de Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de autoria do Vereador Rodrigo Tomaz da Silva, subscrito por TODOS OS parlamentares desta Casa Legislativa, com a finalidade de apurar a prestação de serviços de energia elétrica no Município de Ituiutaba/MG pela concessionária CEMIG, especialmente quanto às constantes interrupções no fornecimento, oscilações de energia, insuficiência de infraestrutura e ausência de investimentos compatíveis com o crescimento da demanda local.

Verifica-se, inicialmente, que o requerimento atende aos requisitos formais previstos no art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, uma vez que se encontra subscrito por número superior a um terço dos membros da Câmara, circunstância que autoriza a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo.

Nos termos do § 2º do art. 106 do Regimento Interno, uma vez apresentado o requerimento com o número mínimo de assinaturas exigido, deve ser determinado o seu encaminhamento para publicação pela presidência dessa casa, a fim de que produza seus efeitos regimentais e seja formalmente cientificada a Casa Legislativa.

Após a publicação do requerimento, caberá aos líderes das bancadas partidárias proceder à indicação dos vereadores (membros), no prazo de 2 (dois) dias, que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, observando-se a proporcionalidade partidária.

Dessa forma, o Secretário da Mesa Diretora opina-se pelo encaminhamento do presente requerimento para publicação, nos termos do § 2º do art. 106 do Regimento Interno, para que, após a publicação, seja aberto prazo para que os líderes das bancadas indiquem os membros que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo regimental.

1.2. Proposições Recebidas

11/2026 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa Mulher Protegida, destinado ao acolhimento e assistência psicológica às mulheres em situação de violência no Município de Ituiutaba e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

9/2026 PLO - Vereador Vinícius Melo Adv.

PROJETO DE LEI CM/09/2026, subscrito pelo vereador Vinicius Melo Costa, que declara de utilidade pública a declara de utilidade pública a Associação de Bairro dos Moradores do Setor Norte.

Compete ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o art. 30, I da Constituição Federal de 1988. Corroborando com citado artigo da Constituição, o art. 16 da Lei Orgânica do Município também estabelece a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. A

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

10/2026 PLO - Vereadora Gabriela Ceschim

PROJETO DE LEI CM/10/2026, subscrito pela vereadora Gabriela Ceschim, que institui o programa municipal "A Mulher na Política" que dispõe sobre medidas de incentivo à participação feminina na atividade política e dá outras providências.

O projeto de lei em questão é de iniciativa parlamentar municipal e está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a criação de datas comemorativas que valorizem aspectos sociais, culturais e históricos da comunidade. A comissão manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

9/2026 PLO - Vereador Vinícius Melo Adv.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DOS MORADORES DO SETOR NORTE.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.2. Votação - 1º Turno

10/2026 PLO - Vereadora Gabriela Ceschim

Institui o Programa Municipal - A Mulher na Política - dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na atividade política, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ituiutaba, o Programa Municipal denominado "A Mulher na Política", com a finalidade de incentivar a participação das mulheres na atividade política, a ser realizado anualmente no dia 03 de novembro.

Parágrafo único. A data mencionada no caput passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ituiutaba.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

11/2026 REQ - Vereador Chiquinho Tomaz

Requer que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de iniciar os debates acerca dos seguintes temas:

1º - Alteração do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) do Hospital São José, teto este que é o limite de recursos federais repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde a estados e municípios "teto Mac".

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Atualmente, o referido teto encontra-se fixado em R\$ 6,5 milhões anuais, sendo pleiteada sua ampliação para o valor de R\$ 11,5 milhões anuais, a fim de possibilitar o fortalecimento e a ampliação dos serviços de saúde prestados à população.

2º - Pavimentação asfáltica da BR -364 (os 12km) que ainda se encontra sem a devida infraestrutura, especialmente quanto à pavimentação e à sinalização adequada, fato que tem ocasionado acidentes e gerado preocupação quanto à segurança dos usuários da rodovia.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.7. Indicações

41/2026 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal Saúde, que estude a possibilidade para a realização do mutirão da saúde para atendimentos nas especialidades de oftalmologia e ortopedia.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

42/2026 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira juntamente com o órgão responsável, a possibilidade de realizar o estudo técnico, visando a definição de um trajeto mais seguro e adequado para a realização de cortejos fúnebres com destino ao Cemitério Parque da Saudade.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

43/2026 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal através da Senhora Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira, para que seja realizado um estudo da possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei ou Emenda Modificativa à legislação municipal vigente que estabeleça que o profissional de apoio escolar acompanhe no máximo de um a três alunos da educação inclusiva, respeitando sempre as necessidades individuais, pedagógicas e de autonomia de cada estudante e que nos casos em que houver mais de três alunos da educação especial inclusiva matriculados na mesma sala de aula, seja garantida a disponibilização de mais de um profissional de apoio escolar na mesma sala de aula, assegurando assim condições adequadas para o acompanhamento, o desenvolvimento pedagógico e a inclusão efetiva desses estudantes no ambiente escolar.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

44/2026 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estude a possibilidade de realizar a restauração e reforma da pista de caminhada localizada na Avenida José João Dib.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

45/2026 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando que seja realizado um estudo para ser feito uma vistoria técnica e a adoção das providências necessárias na Avenida Jandiro Vilela de Freitas, localizada no Bairro Guimarães, no município de Ituiutaba/MG, em razão do acúmulo de água parada no local.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

46/2026 IND - Vereadora Professora Joelma

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que seja realizado estudo quanto à viabilidade legal e orçamentária para a contratação de profissional de apoio para aluno que necessita de acompanhamento de forma integral, garantindo que esse suporte também seja disponibilizado nas escolas de período integral, tendo em vista que atualmente o atendimento ocorre apenas no ensino regular.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

47/2026 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, a implantação de sistema de numeração sequencial nas fichas de cadastramento para o Programa de Castração Animal, com separação específica por categoria de beneficiários, sendo:

I – Protetores Independentes;

II – Tutores de Baixa Renda.

A numeração deverá obedecer aos seguintes formatos:

• ANO – P – NÚMERO SEQUENCIAL (Exemplo: 2026-P-001) – para Protetores;

• ANO – T – NÚMERO SEQUENCIAL (Exemplo: 2026-T-001) – para Tutores de Baixa Renda.

A medida tem como finalidade garantir maior transparência, organização administrativa e previsibilidade quanto ao tempo de espera, permitindo que os inscritos acompanhem a ordem de atendimento dentro de sua respectiva categoria.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

51/2026 - Vereadora Rívea Andrade

53/2026 - Vereador Juninho JR

54/2026 - Vereadora Professora Joelma

55/2026 - Vereador Professor Yata

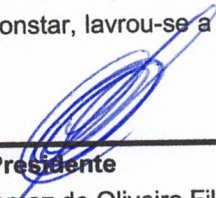
56/2026 - Vereador Boró

57/2026 - Vereador Chiquinho Tomaz

2.10. Oradores Inscritos

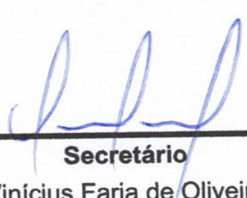
2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



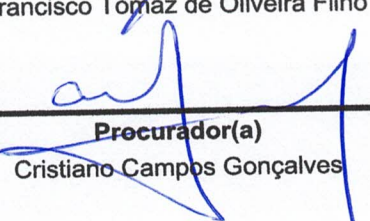
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



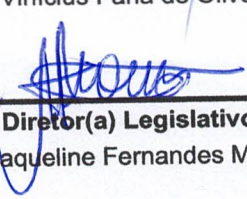
Secretário

Vinícius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br